



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE) – Período 2022.2
EDITAL N° 20/2022/PRPIPG/REITORIA - retificação do Edital N° 20/2022/PRPIPG/REITORIA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) do IFPB, Campus João Pessoa, torna público aos interessados o **Resultado Final** do processo seletivo de discentes, para ingresso no semestre letivo 2022.2, do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica desta instituição, obedecendo à seguinte classificação:

Quadro I - Linha de Pesquisa de ELETROMAGNETISMO APLICADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Carlos Eduardo Bezerra Lopes	70,09	Classificado e Selecionado
2	Joandson Alves da Silva	47,14	Classificado e Selecionado (Cotista)

Quadro II - Linha de Pesquisa de PROCESSAMENTO DE SINAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ryan Ribeiro de Azevedo	146,20	Classificado e Selecionado
2	Anderson Oliveira de Sousa	111,74	Classificado e Selecionado
3	Alysson José Mendes Borba	100,21	Classificado e Selecionado
4	Walliomar Ribeiro de Andrade	92,79	Classificado e Selecionado
5	Villeneve de Oliveira Soares	76,68	Classificado e Selecionado
6	Brenda Jennifer Sousa Nogueira	63,40	Classificado e Selecionado
7	Elon Rufino da Silveira Filho	55,58	Aprovado
8	Igor Karsten Barbosa de Medeiros	50,30	Aprovado
9	Karina de Lima Carvalho	44,64	Aprovado
10	Felype de Lucena Silva	40,39	Aprovado
11	Eduardo Bruno Souza de Oliveira	25,96	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)
12	Francisco Hugo Cipriano Alves	10,00	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)

Um candidato é dito aprovado se obtiver uma pontuação mínima de 40 pontos, inclusive os candidatos optantes por cotas. O candidato aprovado será dito classificado,

para ingresso no programa, de acordo com a pontuação obtida e estando dentro das vagas disponíveis na linha de pesquisa pretendida.

Os candidatos que não foram classificados, mas foram aprovados poderão, a critério da comissão de seleção, ser convocados, caso haja desistência dos candidatos classificados, seguindo a ordem de pontuação, de acordo com as vagas disponíveis na linha de pesquisa escolhida.

O candidato classificado que não efetuar a matrícula na data especificada (15/08/2022 a 17/08/2022) será considerado desistente, podendo a critério da Comissão de Seleção, ser convocado o próximo candidato da respectiva linha de pesquisa, obedecida a ordem de classificação.

No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada (ou original + cópia) do comprovante de conclusão do curso de graduação e de toda a documentação solicitada para a realização do processo de inscrição de acordo com o Edital 20/2022.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

CARLOS DANILO MIRANDA REGIS
(Presidente da Comissão de Seleção)